

EDITAL N° 2/2025 - CGP-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
APROVEITAMENTO DE FILA DO PRÓPRIO CAMPUS**

O Diretor Geral do Campus [nome do campus] torna público o ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto nos termos do Edital nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU de 20/05/2025.

1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, publicada no DOU de 27 de outubro de 1999; pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, publicada no DOU de 20 de junho de 2011; pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, publicado no DOU de 25 de setembro de 2018 e pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 4 de junho de 2025.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis

Campus	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem da vaga na lista	Tipo da Vaga
São Miguel Paulista	Produção de Áudio e Vídeo	01	40	NOMEAÇÃO CARGO DE DIRECAO - CD 2	DOUTORADO	1°	AC

*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiéncia, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiéncia (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 46/2025, obedecida à ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Manifestar, uma única vez, o interesse em permanecer na fila de classificação, na mesma posição, em razão da extinção do contrato ocorrida há menos de 24 meses, conforme previsto no item 9.20 do Edital de Abertura. A manifestação deverá ser feita dentro do prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.3. Declinar definitivamente de sua permanência na lista de classificação, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado e não será novamente convocado em caso de surgimento de novas vagas.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.2.1 O candidato convocado que não se pronunciar no prazo estabelecido será excluído definitivamente da lista de classificação. Todavia, caso haja, para a respectiva vaga, o envio do Termo de Interesse de contratação por candidato melhor classificado no certame, o referido candidato permanecerá na lista de classificação, na mesma posição, ainda que não tenha se pronunciado.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Manifestação ou Desistência Definitiva (anexo) e enviar para o e-mail cgp.smp@ifsp.edu.br até o dia **10/10/2025**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Produção de Áudio e Vídeo	1°	AC

Classificação	Nome	Concorrência
1º	JÚLIA LELLI	AC
2º	RODRIGO FAUSTINI DOS SANTOS	AC

Altair Aparecido de Oliveira Filho

Diretor Geral do Campus Avançado São Miguel Paulista

ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:

Edital nº 46, de 19/05/2025, publicado no DOU de 20/05/2025

Edital de Homologação nº 15, de 03/07/2025, publicado no DOU de 07/07/2025

EDITAL Nº 15, DE 3 DE JULHO DE 2025

Pelo presente termo, declaro que:

() **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Miguel Paulista, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital de convocação; ou

() **Não tenho interesse em ser contratado(a) e solicito permanecer na mesma posição, na fila de classificação, por uma única vez**, por me encontrar na condição de contrato extinto há menos de 24 (vinte e quatro) meses junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Miguel Paulista, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital de convocação.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Nome:	
CPF:	Área/Vaga:
Campus:	

Edital Processo Seletivo nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

Edital de Homologação nº XXX, de XX/XX/XXXX, publicado no DOU de XX/XX/XXXX

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Altair Aparecido de Oliveira Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/SMP, em 08/10/2025 14:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1042449

Código de Autenticação: 760e249a75



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090